



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera a Resolução nº 384 de 03 de maio de 2019, e dá outras providências".

Relatora: Renato Barros

I- RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 03/2023, que "Altera a Resolução nº 384 de 03 de maio de 2019, e dá outras providências".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 59, 73, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Renato Barros, presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 06/03/2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DA RELATORA:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Resolução nº 03/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de iniciativa da Mesa Diretora com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 06 de março de 2023.


Renato Barros (relator)
Presidente da CLJRF



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>

com o identificador 31003400320036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente em EP 29845-000

conforme MP nº 2.200-2/2007, da Câmara Municipal de Boa Esperança, ES, CEP 29845-000
Avenida Senador Eurico Rezende, 2007, 3º andar, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança, ES, CEP 29845-000
E-mail: cmbe@cmbe.es.leq.br

www.cmbe.es.gov.br

Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Maicon Gomes de Moraes (AUSENTE)
Vice-Presidente da CLJRF


Weverton Mattusoch Filgueira (pelas conclusões)
Membro CLJRF



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003400320036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente pelo P 29845-000

Av. Senador Eunício Rezende, 2097, 80 Caixa Postal nº 034 Centro, Boa Esperança, Minas Gerais CEP 35.000-000
Rua da Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras, 130 E-mail: cmbe@cmbe.es.gov.br
Fone / Fax (27) 3768-1330 / 3768-2068